



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1121 - ANO: XIV

3Pág(s)

Data e Horário de Abertura: 12 de abril de 2019, às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal
Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã, Paraná, 26 de março de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4352/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTES CIRCENSES PARA OS GRUPOS DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data e Horário de Abertura: 15 de abril de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal
Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 28 de março de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 245/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 23/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4351/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Manutenção da máquina de café expresso do Município.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Faz-se necessário a contratação da empresa para o conserto da máquina de café, incluindo limpeza, higienização, incluso os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços. O reparo da máquina o município visa obter uma melhor higienização no preparo de bebidas, devido à ausência de manipulação direta, evitando o desperdício, pois as bebidas são preparadas nas quantidades e a qualquer tempo, além de não ser necessária mão de obra para o preparo das mesmas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II, a Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

J N DE CAMARGO MANUTENÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.274.231/0001-68, situada na Rua Hilberto Peiter, 370, Bairro Parizotto, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.914-020, Telefone nº (45) 3252-7730 / (45) 9 9921-1211, e-mail adm01@camargocoffe.com.br / adm@camargocoffe.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 962,00

6. VIGÊNCIA:

4 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4892

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 27 de março de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 257/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº18/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4345/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino para atendimento especializado voltado às pessoas com deficiência.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O município de Ubatuba não dispõe em sua rede de atendimento especializado voltado às pessoas com deficiência. Desse modo, reconhecemos a necessidade de contratar estes serviços de forma complementar visando o atendimento qualificado e completo nessa área, conforme dispõe a Portaria 1.034 de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde.

Nesse sentido, são repassados recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Município de Ubatuba para realização de procedimentos relacionados à saúde na APAE, de acordo com a Portaria 3.687 de 22 de dezembro de 2017. Conforme contrato e média histórica, foi contratualizado o pagamento de até mil atendimentos/Acompanhamentos de paciente em reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor, código tabela SUS 03.01.07.007-5 no valor

unitário de R\$ 17,67, conforme tabela SUS, mediante produção devidamente comprovada. Tais procedimentos visam atender cerca de 120 alunos nos programas de Estimulação Essencial, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Educação Física e Artes.

Desse modo requeremos a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino – APAE Ubatuba, instituição filantrópica e sem fins lucrativos, acatando o Plano de Atendimento apresentado por esta associação, contemplando todas os aspectos legais e institucionais para contratação, sendo ela a única no município habilitada a receber os recursos da Média e Alta Complexidade do Governo Federal, cujos valores são repassados primeiramente ao Fundo Municipal de Saúde de Ubatuba em razão de sua Gestão Plena e posteriormente são destinados a APAE conforme desenvolvimento do Plano de Trabalho.

A avaliação e monitoramento do cumprimento do Plano de Atendimento serão realizados pela Secretaria de Saúde mediante apresentação mensal de relatório de procedimentos que contenha a especialidade, paciente e seus dados pessoais. Concomitantemente, a Secretaria de Saúde visitará trimestralmente a Associação verificando as instalações, corpo docente, equipe multiprofissional e as atividades desenvolvidas para comprovação do proposto no plano de atendimento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.287/0001-85, situada na Avenida João Medeiros, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1569, e-mail apaueubirata@hotmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-212.040,00 (duzentos e doze mil e quarenta reais).

6. VIGÊNCIA:

60 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 4975

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 25 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 257/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4323/2019

PREGÃO Nº 38/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de brinquedos educativos em atendimento as crianças acolhidas na Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA	29.889.651/0001-66	R\$-6.864,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

26 de março de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

27 de março de 2019

Ubatuba - Paraná, 27 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4338/2019

PREGÃO Nº 44/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de lanches para utilização da Secretaria da Saúde.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
---------------	---------	--------------